

## CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI ESTADO DE GOIÁS

"Soberano só o Povo"

## PORTARIA N° 001/2025.

"Designa a Presidente da Câmara a responder isoladamente pelas contas bancárias em nome da Câmara Municipal de Cumari-GO".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposição contida no Regimento Interno Cameral Resolução nº 08/94 em seu Artigo 36:

## RESOLVE:

I - Designar a Presidente FABÍOLA RIOS DE AGUIAR, inscrita no CPF sob o Nº 076.500.446-10, inscrita no RG sob o nº 4439143 SSP-GO, para responder isoladamente pelas contas bancárias em nome da Câmara Municipal de

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI,

Estado de Goiás, aos 01 de Janeiro de 2025.

FABÍOLA RÍOS DE AGUIAR Presidente

SANDRO PAULINO DE SOUSA JÚNIOR

Vice-Presidente

HERNANY FERREIRA GONDIM 1º Secretario

ROSELENE BATISTA ROSA 2º Secretário

Rua João Evangelista da Rocha Neto, s/nº -Cent Fone FAX: (064) 3440-1335 E -mail:cvcumari@uol.com.br

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI AFIXADO NO PLACARD PRÓPRIO DESTA CASA DE LEIS, CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUMARI CUMARI\_O\_